



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
C.G.C. 12.207.551/0001-00
PRAÇA VEREADOR BENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA / SN

LEI Nº 288/97

Autoriza o Prefeito a abrir a Secretaria de Saúde créditos especiais até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para financiamento do projeto que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir a Secretaria de Saúde créditos especiais até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para financiamento do Sistema de Abastecimento d'água nos povoados Capim, Pau d'Arco e Mata Limpa neste Município, em regime de convênio com o Ministério da Saúde com a interveniência da Fundação Nacional de Saúde e com vigência até 31 de dezembro de 1998, assim classificado:

5.0 - SECRETARIA DE SAÚDE

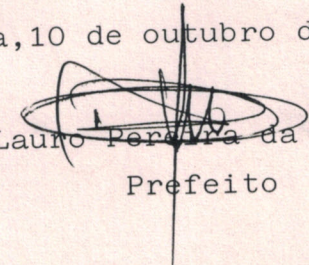
5.1376447108 - Implantação de Sistema de Abastecimento d'água nos povoados.4.1.1.0 - Obras e instalação

R\$	800.000,00
R\$	800.000,00
TOTAL	

Art. 2º - Os créditos autorizados pelo anterior serão cobertos com recursos disponíveis de que trata a art 43, § 1º inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lagoa da Canoa, 10 de outubro de 1997.

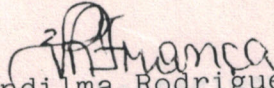

Lauro Pereira da Fonseca
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
C.G.C. 12.207.551/0001-00
PRAÇA VEREADOR BENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA / SN

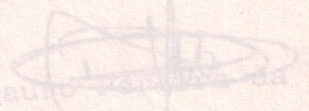
A presente Lei foi registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa e publicada através de editais na porta do Prédio da referida Prefeitura e, nos lugares públicos como de costumes, em virtude da inexistência de imprensa no município.

Lagoa da Canoa, 10 de outubro de 1997.


Vandilma Rodrigues de França

Secretária de Administração

Lagoa da Canoa, 10 de outubro de 1997


Lauro Rodrigues da Fonseca
Prefeito